PORTARIA N.º 1.498, DE 22 DE MARÇO DE 2006.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **SEBASTIÃO SFALSIN DO NASCIMENTO,** titular do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, Padrão CC. 04, relativas ao período aquisitivo de **04/01/2005 a 03/01/2006,** a serem gozadas no período de **03 de abril a 02 de maio de 2006.**

Art. 2º. Conceder férias ao servidor **UILES ADELSON DEL PIERO ALMEIDA,** titular do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, Padrão CC. 04, relativas ao período aquisitivo de **04/01/2005 a 03/01/2006,** a serem gozadas no período de **03 de abril a 02 de maio de 2006.**

Art. 3º. Conceder férias a servidora **JACILEY MODESTO RAMOS DE JESUS,** titular do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, Padrão CC. 04, relativas ao período aquisitivo de **04/01/2005 a 03/01/2006,** a serem gozadas no período de **03 de abril a 02 de maio de 2006.**

Art. 4º. Conceder férias a servidora **ANA CARLA GAMBERONI TONETO,** titular do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, Padrão CC.04, relativas ao período aquisitivo de **01/04/2005 a 31/03/2006,** a serem gozadas no período de **03 de abril a 02 de maio de 2006.**

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 22 de março de 2006.

ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
Presidente da Câmara